

## ACOMPANHAMENTO PSICOPROFISSIONAL PARA PATRULHEIROS

**E. A. Bueno<sup>1</sup>, J. T. Guzzon<sup>1</sup>, T. G. Icassatti<sup>1</sup>, M. L. V. Berto<sup>1</sup>, F. C. Pereira<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> DGRH – Diretoria Geral de Recursos Humanos/Unicamp  
e-mail: erikab@unicamp.br

### RESUMO

O Acompanhamento Psicoprofissional para Patrulheiros consiste em poder acompanhar o Adolescente em suas dificuldades no ambiente de estágio, visando à resolução dos conflitos e/ou encaminhamentos a outras instâncias, bem como seu amadurecimento profissional, sempre dentro da Lei do Jovem Aprendiz, bem como respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Uma vez detectado a situação conflitante, o Orientador ou o próprio Patrulheiro acionará a DPD-DGRH.

A área de Psicologia faz uma triagem do Patrulheiro para diagnóstico da situação, e como o trabalho da DPD/DGRH visa às situações oriundas do ambiente de trabalho, as ações poderão acontecer, desde um acompanhamento periódico (tanto com o jovem quanto com o Orientador), conversa com a mãe e/ou responsável, contato com o CAMPC (Círculo dos Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas), ou até mesmo encaminhamento para órgão de saúde ou sociais.

Este trabalho auxilia o jovem no seu desenvolvimento, dá o suporte psicológico que ele precisa no momento, bem como evita seu desligamento junto à Entidade Patrulheiros Campinas (Órgão ao qual o jovem tem vínculo), a qual esta Universidade mantém parceria.

**Palavras-chave:** jovem aprendiz, primeiro emprego, desenvolvimento